

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE SETEMBRO DE 2024

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 38

ERRATA À PORTARIA Nº 0227, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024 – SESEC

Na Portaria nº 0227, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024 – SESEC, publicada no Diário Oficial do Município, de 19 de setembro de 2024, Anexo I, sequencial 176, que dispõe sobre a divulgação do resultado preliminar dos servidores participantes do Curso de Formação para o cargo de Inspetor e do Curso de Formação para o cargo de Subinspetor da Guarda Municipal de Fortaleza e dá outras providências é feita a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR DOS PARTICIPANTES DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE INSPETOR

RITA DE CÁSSIA LEITÃO BEZERRA FRANCO

LEIA-SE:

ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR DOS PARTICIPANTES DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE INSPETOR

RITA DE CÁSSIA LEITÃO BEZERRA FRANCO BRANDÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, em 25 de setembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Heraldo Maia Pacheco
SECRETÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Processo SPU nº P387046/2024

ERRATA DA PORTARIA Nº 0156/2024-GMF

ERRATA da Portaria nº 0156/2024-GMF, publicada no DOM de 23/09/2024, especificamente no ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º, PARÁGRAFO ÚNICO, DESTA PORTARIA, que dispõe da composição da comissão responsável pelo inventário patrimonial do exercício 2024 da Guarda Municipal de Fortaleza. Desta feita, deverão ser alterados os dados de 01 integrante da comissão, conforme se vê a seguir:

ONDE SE LÊ:

NOME	MATRÍCULA	SETOR	VÍNCULO	CARGO
EDNA KATIA DA SILVA COSTA	77.285-01	COORDENADORIA DAS INSPETORIAS CIDADÃS	EFETIVO	MEMBRO

LEIA-SE:

NOME	MATRÍCULA	SETOR	VÍNCULO	CARGO
HÉLIA NASCIMENTO PAIXÃO	73.360-01	COORDENADORIA DAS INSPETORIAS CIDADÃS	EFETIVO	MEMBRO

GABINETE DO DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Inspetor Rômulo Reis de Almeida
DIRETOR
GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 131/2024 - SEFIN

Altera o Anexo Único da Portaria nº 85/2024 - SEFIN, que designa os servidores para compor o Grupo de Trabalho da

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE SETEMBRO DE 2024

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 39

Gestão Inteligente de Documentos (GT - GID), no âmbito da Secretaria Municipal das Finanças (SEFIN) e revoga a Portaria nº 124/2024 - SEFIN.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação Municipal, em especial, a norma contida no art. 72, inciso VIII, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e ainda, pelo art. 7º, inc. VIII, do Regulamento da SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 13.810, de 13 de maio de 2016, que autoriza o Secretário Executivo Municipal das Finanças a expedir atos normativos internos sobre a organização administrativa dessa Secretaria;

CONSIDERANDO, a importância de promover mudanças na composição do Grupo de Trabalho da Gestão Inteligente de Documentos (GT - GID), instituído pela Portaria nº 85/2024 - SEFIN, em razão de movimentação de pessoal e para possibilitar a continuidade e a operacionalização do processo de gestão de documentos, conforme os autos do processo administrativo nº P378813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - O Anexo Único da Portaria nº 85/2024 - SEFIN, publicada no Diário Oficial do Município - D.O.M de 14 de maio de 2024, passa a vigorar com as alterações introduzidas na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 124/2024 - SEFIN, publicada no D.O.M de 26 de agosto de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN, Fortaleza - CE, aos 24 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

José Raimundo Morais Vilar

SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA Nº 131/2024 - SEFIN.

GRUPO DE TRABALHO DA GESTÃO INTELIGENTE DE DOCUMENTOS (GT - GID)	
Coordenador	
José Raimundo Morais Vilar - Matrícula nº 105909	
Representantes Setoriais	
SEXEC	
Débora Silva Rodrigues Narciso - Matrícula nº 129131	
ASJUR	
Lucivanda Serpa Gomes - Matrícula nº 96063	
Camila Madeiro Frota - Matrícula nº 71144	
Débora Ramos Barreto Mota Pinheiro - Matrícula nº 83287	
COGETI	
Alexsandro Araújo da Silva - Matrícula nº 103077	
Gillame de Melo Negromonte - Matrícula nº 144086	
COTEM	
Valberto Alves Abreu - Matrícula nº 61848	
José Maciel Cavalcante Neto - Matrícula nº 91036	
Misaele Teixeira de Holanda - Matrícula nº 72071	
João Edmilson Junior - Matrícula nº 115917	
Rebeca de Paula Santos Mesquita - Matrícula nº 74732	
COAFI	
Sarah Fernandes Albuquerque Correia - Matrícula nº 65869	
Gislane Uchôa Lima - Matrícula nº 61114	
Zuilton Mendonça Maia Filho - Matrícula nº 89325	
COPLAN/PNAFM	
Cinthya Maria Bezerra Diógenes - Matrícula nº 138024	
Edlene Valente Benevides - Matrícula nº 66241	
Equipe de Operacionalização	
ASJUR	
Romaria Saraiva de Matos - Matrícula nº 107420	
Luciana da Silva de Oliveira Borges - Matrícula nº 76170	
Mônica Maria de Figueiredo Pereira - Matrícula nº 86339	
COTEM	
Reno Afonso Cavalcante de Lima - Matrícula nº 55037	
Raimundo Renato Pontes Neto - Matrícula nº 96406	
Ângelo Márcio da Fonseca de Souza - Matrícula nº 125768	
COAFI	
Lucélio Vieira Almeida - Matrícula nº 18131	
Fernanda Monteiro Landim - Matrícula nº 92197	
COPLAN/PNAFM	
Marta Lucia Góes Távora - Matrícula nº 08961	

*** **